



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA – CASF

LOCAL: CASF - Sala dos	DATA	HORA: 16.00 às	Nº: 2013/10
Conselhos.	20.12.2013	18.25	

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	
Everaldo Ramos Pinheiro	Presidente	
Lisete Maria Hortêncio Batista	Membro Efetivo	
Agildo Monteiro Cavalcante	Representante da AABA	
Marlon George da C. Palheta	Representante da AEBA	
AntônioWalmir Fiock da Silva	Presidente da CASF	
José Flávio O. de Albuquerque	Diretor Admin. Financeiro - Convidado	
Maria de Fátima Vieira da Silva	Diretora de Assistência - Convidada	

PAUTA: 1)- Balancete, Demonstração Orçamentária do Período e Parecer do Conselho Fiscal, relativos a setembro/2013; 2) -Orçamento Anual de Receitas e Despesas para o exercício de 2014; 3) -Proposição DIREX-10/2013-Ações Coramazon4) -Novo Plano CASF-SAUDE e 5) -O que ocorrer. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES -A reunião teve início às 16:00 horas, com a presença dos conselheiros acima identificados, deixando de comparecer ao evento o conselheiro Francisco Carlos da Silva Neves, por motivo justificado. Em seguida, oPresidente do Conselho deu boas vindas a todos e iniciou a ordem do dia com os assuntos da pauta seguinte: 1)-Balancete, Demonstração Orçamentária do Período e Parecer do Conselho Fiscal, relativos a setembro de 2013.O Presidente do Conselho colocou a matéria em discussão, tendo os membros do Colegiado se manifestado acerca dos demonstrativos contábeisapresentados inclusive Parecer do Conselho Fiscal, cuja cópia encontra-se anexada ao processo do mês sob análise.Em seguida, colocou esses Demonstrativos em votação, tendo os membros do Conselho, à unanimidade dos presentes, deliberado pela sua





aprovação, ratificando todos observações em os seus termos as recomendações constantes do Parecer que, igualmente, aprovou referidas contas. 2)-Orçamento Anual de Receitas e Despesas para o exercício de **2014** -No seguimento, a proposta apresentada pela Diretoria da CASF, foi posta em discussão e após analisada pelos membros do Colegiado, foi a mesma colocada em votação tendo o Colegiado se manifestado favoravelmente à aprovação da matéria, considerando os parâmetros utilizados na sua elaboração e atender às instruções da Agência Nacional de Saude Suplementar-ANS.3 -ProposiçãoDIREXnº 10/2013, que trata da venda das ações da Coramazon – Assistência Técnica e Corretora de Seguros S.A. O Presidente do Conselho, apósfazer a apresentação da matéria, disse que deixava de proceder à leitura da mesma, por já ter sidoencaminhada a todos os conselheiros. No expediente dirigido ao CONDEL, a Diretoria da CASF, comenta sobre as correspondências enviadas a AEBA e a AABA, sócios minoritários da Corretora, objetivando a vendas das ações da empresa, ora em poder da CASF. Apesar de terem acusado o recebimento de tais expedientes, as entidades, até 13.12.2013, não haviam manifestado interesse, a despeito de terem se recusado a vender suas ações a CASF. Diante disso, a Diretoria da CASF, fez chegar ao mercado reservado, (por se tratar de S.A, fechada), proposta de vendaaos interessados atuantes do mesmo ramo. Foi informado, através de correspondência, que somente a empresa NAIL CORRETORA, havia se manifestou sobre a compra das ações da Coramazon em poder da CASF, com resposta negativa. Por essa razão, solicitavaao CONDEL, autorização para que o assuntofosselevado pela presidência do CONSAD da Coramazon, à Assembleia Geral Extraordinária, que a mesma realizará nos próximos dias, a fim de tratar dos destinos da Corretora,





enfatizando que mudanças estruturais relevantes poderão acontecer na mesma, com o emprego de estratégias mais bem articuladas com o segmento e com as instituições envolvidas, com vistasa manter o seu equilíbrio financeiro. Após prestar os esclarecimentos requeridos pelo conselheiro Agildo, de que o assunto seria discutido com mais profundidade na AGE da Coramazon, foi o mesmofoi colocado em votação, tendo os membros do Colegiado à unanimidade dos presentes, aprovadoreferida proposta.4.- Proposição da Diretoria da CASF para Institucionalização do Plano CASF-SAUDE-continuação - Conforme decidido em reunião do CONDEL de 08.11.2013, os membros do Conselho deram prosseguimento à análise da proposição, envolvendo mensalidades + custos eventuais-coparticipação, cuja participação do associado, passará dos atuais 30% para 20%, para consultas médicas, exames complementares pertinentes a tratamentos por sessões: psicoterapia, fisioterapia, fonoaudiologia, acupuntura e terapia ocupacional; e no caso de Órteses e Próteses, essa participação que hoje é de 50%, pela proposta apresentada terá uma franquia de R\$-3.000,00, quando o custo do material for de até o limite de R\$-50.000,00 e uma coparticipação de 6%, a partir de R\$-50.000,00.0 conselheiro Marlon, após análise do assunto, sugeriuque deixasse a critério do associado a decisão de aderir ou não a proposta de coparticipação. Em seguida, a matéria foi colocada em votação tendo o Colegiado, então, deliberado, à unanimidade, pela aprovação da proposta da Diretoria com abrangência de opção sugerida pelo conselheiro Marlon.O Presidente do Conselho indagou aos presentes se algo mais havia para ser tratado e sem que houvesse qualquer manifestação dos membros do Conselho, agradeceu a presença de todos, declarando por encerrada a reunião. Das ocorrências lavrou-





se esta ATA, que depois de aprovada, recebeu as assinaturas devidas. Belém (PA),20 de dezembro de 2013.

Everaldo Ramos Pinheiro Conselheiro Presidente

Lisete Maria Hortêncio Batista Conselheira

Agildo Monteiro Cavalcante ConselheiroConselheiro Marlon George da Silva Palheta

José Augusto de Paula Secretário do Conselho